



Câmara de Vereadores de Canoinhas

Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 145/2017

ALTERA A LEI N.º 1.097 DE 25/09/1973

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

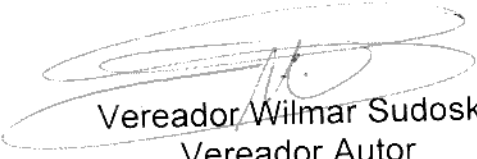
LEI

Art. 1º - Fica alterado a redação do Artigo 1º na Lei n.º 1.097 de 25/09/1973, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica denominado de Avenida Senador Ivo D’Aquino, em Homenagem ao Sr. Ivo D’ Aquino Fonseca, a avenida aberta no prolongamento da Rua Roberto Elke, a partir da Rua DR. Saulo de Carvalho, tendo o seu término na Estrada João Leandro Gonçalves. “

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gilberto dos Passos
Prefeito



Vereador Wilmar Sudoski
Vereador Autor



Câmara de Vereadores de Canoinhas

Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

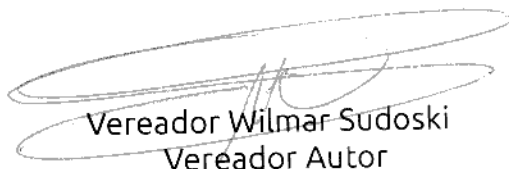
(47) 3622-3804

FUNDAMENTAÇÃO

Com o objetivo de regularizar a nomenclatura que de Fato já é utilizada, se da a importância de se alterar a Lei dando nova nomenclatura.

Com isto poderá se regularizar escrituras e demais documentos públicos de que se trata da nomenclatura da referida Avenida.

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.



Vereador Wilmar Sudoski
Vereador Autor